

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

N°. 058/2017, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2017



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

### CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

### EDERSON RAMALHO DE LUCENA

Secretário Municipal de Administração

### PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

**EDIÇÃO** 

JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA Chefe do Gabinete – Editor Chefe

# SEÇÃO 3

# <u>ATOS DA LICITAÇÃO</u>

Sala do Presidente

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM

PARALELEPIPEDOS DE DIVESAS RUAS DE CUITÉ PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 65 da Lei nº 8.666/93 TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 464/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CUITE PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA ALICER C.E. LTDA,

CNPJ 02.512.025/0001-08

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE DIVESAS RUAS

DE CUITÉ PB

VIGÊNCIA: 03 DE MAIO DE 2018

DATA DE ASSIANTURA CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2017.

# ATOS DA LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Sala do Presidente

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 003/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 002/2017 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 003/2017, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, com base no relatório da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos dos artigos 25 inciso II e Art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O PARECER JURIDCO, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto em favor de FABIO VENANCIO DOS SANTOS CPF 460.785.414-04 no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em consequência, fica convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Cuité-PB, 17 de abril de 2017.

## GERALDO DE SOUZA LEITE

Presidente

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 002/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 001/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 002/2017, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, com base no relatório da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos dos artigos 25 inciso II e Art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O PARECER JURIDCO, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto em favor de GILBERTO PONTES DE AZEVEDO CPF 501.125.114-49 no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em consequência, fica convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Cuité-PB, 17 de abril de 2017.

### GERALDO DE SOUZA LEITE

Presidente

### IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 - (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br prefeitura@cuite.pb.gov.br chefiagapre@cuite.pb.gov.br